

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

TERMO ADITIVO 001/2024

Processo Administrativo nº 2023010523
Contrato Administrativo nº 026/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **Nº 026/2023**, firmado em **21/09/2023**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) LINK DE ACESSO, SINCRÔNICO, À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 01 GB, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO**, celebrando entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO** e a empresa **INFOTEL ENGENHARIA & COMUNICAÇÕES SCMLTDA**.

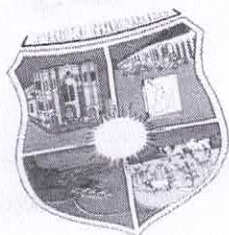
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, Avenida Murilo Braga, nº 1847, Bairro Centro, Cep: 77.5000-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.244.263/0001-05**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **CHARLES RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF nº 626.498.761-15**, **RG nº 191.75 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional - TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **INFOTEL ENGENHARIA & COMUNICAÇÕES SCMLTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.779.392/0001-05**, sediada na Avenida Rural, nº 1921, Bairro Santa Helena, Cep: 77.500.000, Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. **BERTONE MARTINS ALCANFOR**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no **CPF nº 001.807.401-84** e **RG nº 432.607 SSP/TO**, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que contra no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010523** e em observância as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010523**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Administrativo de **Nº 026/2023**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) LINK DE ACESSO, SINCRÔNICO, À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 01 GB, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO**, conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010523** pelo prazo adicional de **12 (doze) meses**, a serem contados a partir do término da data do contrato original.

Barto

[Handwritten signature]



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000
Fone: (63) 3363 – 7296

Folha: 220

Ass. João Maia

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas demais alterações.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

estabelecidas no contrato originário.